AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Entes:

CNPJ	NOME
67.172.437/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
67.172.312/0001-53	CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
19.700.431/0001-99	SAEHOL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
05.128.453/0001-11	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- **b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- **c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);

- Pensão por morte;
- Salário-Família; e
- Auxílio-reclusão.
 - * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- **V** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- **VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- **VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- **VIII -** Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- **X -** Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I Lei Complementar nº 151, de 15/04/2004;
- II Lei Complementar nº 195, de 13/06/2008;
- III Lei Complementar nº 196, de 17/07/2008; e
- IV Lei nº 903, de 25/08/2017.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- **III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - **a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - **a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

- **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
- :. Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e

médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.
- 4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
 - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
 - II Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
 - III Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do SUBITEM 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite

máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária). No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	•	20	16		2017
Tábua de Entrada em Invalidez	Alver	o Vindas		Alvaro	Vindas
rabua de Entrada em invalidez				Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos			Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	
Tábua do Mortalidado Caral		e Mortalidade - IBG	SE	•	de Mortalidade -
Tábua de Mortalidade Geral	2014 - Ami	oos os Sexos		IBGE 2015 - AI	mbos os Sexos
Tábua de Morbidez	Não A	Aplicável		Não A	plicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		20	16		2017
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pel	o Real		Pelo	Real
Entrada em Aposentadoria	Pol	o Real		Polo	Real
Geração Futura de Novos		dos, com reposição	_		los, com reposição
Entrantes	1 -	e 1:1		•	1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao v	ínculo de emprego		Em relação ao ví	nculo de emprego
	Idade x	q _x ^S Calculado		Idade x	q ^S _x Calculado
	Até 25	1%		Até 25	1%
	De 26 a 30	1%		De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%		De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%		De 41 a 50	1%
	De 51 a 60 Acima de 60	0% 0%		De 51 a 60 Acima de 60	0% 0%
	Acima de 60		40	Acima de oo	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		20	10		2017
Inflação Futura	0,	00%		0,00%	
,	Crescimento real of	do salário, pelo		Crescimento real of	do salário, pelo
	levantamento histó	rico das médias		levantamento histó	rico das médias
	salariais dos últim	os 03 anos,		salariais dos últimos 03 anos,	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	descontando o IPO 1,00% ao ano	CA do período, de		descontando o IPO 1,00% ao ano	CA do período, de
	0% ao ano, em fur	nção das correções	,		nção das correções
		nefícios concedido		monetárias dos benefícios	
Projeção de Crescimento Real dos	estarem em grand	e parte vinculados	à		m em grande parte
benefícios do plano	correção monetária	a do RGPS		vinculados à corre RGPS	çao monetaria do
	Considerando que	as correções		Considerando que as correções	
	salariais negociada	•		salariais negociadas pelas	
	Associações da C			Associações da C	
		PCA, sugerimos qu			
	sejam adotados no Previdenciário os r			que sejam adotado Previdenciário os r	
Indexador	indexadores.	116311103		indexadores.	116311103
Fator de Determinação do:					
Valor Real ao Longo do Tempo					
valor Real ao Londo do Tembo	1				
Salários		1		0,	97
Salários Valor Real ao Longo do Tempo					
Salários Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS		1	16		97
Salários Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS HIPÓTESE FINANCEIRA	6.00% ac ano			0,	97
Salários Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	6,00% ao ano FA ≥ (1+IGP-DI)	1			

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

 Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	21	Vencimento abaixo do mínimo/zerado
Pensionistas	3	Provento zerado ou abaixo do mínimo

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresentase conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	595	595
Aposentados	85	85
Pensionistas	25	25

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

	PLANO PREVI	DENCIÁRIO			
	2010	6	2017		
DOS SERVIDORES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
	177	432	175	420	
ldade Média dos Servidores	46	40	46	41	
ldade Média na Admissão (IMA)	36	33	36	33	
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58	64	58	
Vencimento médio	2.062,18	2.021,97	2.164,67	2.212,99	
Total Vencimentos dos Servidores	365.005,58	873.489,59	378.817,09	929.457,69	
PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
SERVIDORES IMINENTES	0	0	0	1	
Idade Média dos Servidores	-	-	-	50	
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	30	
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	50	
Vencimento médio	-	-	-	3.389,89	
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	3.389,89	
PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
SERVIDORES NÃO IMINENTES	11	114	12	111	
Idade Média dos Servidores	39	42	40	42	
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	32	33	
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55	57	55	
Vencimento médio	2.801,15	2.591,46	3.003,71	2.804,38	
Total Vencimentos dos Servidores	30.812,68	295.426,55	36.044,46	311.286,44	
NÃO PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
SERVIDORES IMINENTES	2	3	4	3	
Idade Média dos Servidores	67	55	64	61	
Idade Média na Admissão (IMA)	45	34	42	39	
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	67	55	64	61	
Vencimento médio	4.825,42	1.756,01	4.402,80	1.966,42	
Total Vencimentos dos Servidores	9.650,83	5.268,04	17.611,19	5.899,27	
NÃO PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
SERVIDORES NÃO IMINENTES	164	315	159	305	
Idade Média dos Servidores	46	40	46	40	
Idade Média na Admissão (IMA)	36	33	36	33	
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	64	59	
Vencimento médio	1.978,92	1.818,40	2.045,04	1.996,33	
Total Vencimentos dos Servidores	324.542,07	572.795,00	325.161,44	608.882,09	

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
	201	16	2017			
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens		
Quantidade Total	58	34	70	40		
Provento Total	85.941,95	38.947,08	110.892,29	47.761,00		
TOTAL DE APOSENTADOS	44	27	55	30		
Tempo de Contribuição	14	6	15	7		
ldade Média	62	67	62	67		
Benefício Médio	2.464,26	993,99	2.627,26	1.048,96		
Benefício Total	34.499,70	5.963,96	39.408,94	7.342,70		
Por Idade	18	9	23	9		
ldade Média	66	70	65	71		
Benefício Médio	1.144,81	934,74	1.165,23	995,54		
Benefício Total	20.606,59	8.412,62	26.800,39	8.959,84		
Compulsória	0	3	0	3		
ldade Média	-	75	-	76		
Benefício Médio	-	947,94	-	1.009,71		
Benefício Total	-	2.843,81	-	3.029,12		
Por Invalidez	12	9	17	11		
Idade Média	60	54	58	56		
Benefício Médio	1.237,19	1.261,14	1.574,00	1.317,57		
Benefício Total	14.846,33	11.350,24	26.757,96	14.493,32		
Especial	0	0	0	0		
Idade Média	-	-	-	-		
Benefício Médio	-	-	-	-		
Benefício Total	-	-	-	-		
TOTAL DE PENSIONISTAS	14	7	15	10		
Idade Média	55	52	52	50		
Benefício Médio	1.142,10	1.482,35	1.195,00	1.393,60		
Benefício Total	15.989,33	10.376,45	17.925,00	13.936,02		

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios):

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez:
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados:
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **Passivo Atuarial**, também denominado "Provisão Matemática", é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios Concedidos".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber,

relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS			
	705	1.466.928,07	68.879.280,75			
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	110	158.653,29	23.947.226,79			
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	595	1.308.274,78	44.932.053,96			

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresentam-se conforme segue:

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS					
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	63.067.098,81				
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-				
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-				
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-				
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-				
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.947.226,79				
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.951.160,43				
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.933,64				
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-				
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	44.932.053,96				
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	96.311.884,83				
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.193.690,21				
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.554.952,17				
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.631.188,48				
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-				
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(5.812.181,94)				
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	5.812.181,94				
2.2.7.2.1.05.98	(-) DUTKUS CKEDITUS DU PLANU DE AMUKTIZAÇAU	5.812.181,94				

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EV	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07	
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCÍÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	
dez/17	23.947.226,79	23.951.160,43	-	3.933,64	-	-	-	
jan/18	23.914.633,05	23.918.557,42	-	3.924,37	-	-	-	
fev/18	23.882.039,31	23.885.954,41	-	3.915,10	-	-	-	
mar/18	23.849.445,57	23.853.351,39	ı	3.905,83	-	_	-	
abr/18	23.816.851,82	23.820.748,38	1	3.896,56	-	-	-	
mai/18	23.784.258,08	23.788.145,37	-	3.887,28	-	-	-	
jun/18	23.751.664,34	23.755.542,36	-	3.878,01	-	-	-	
jul/18	23.719.070,60	23.722.939,34	-	3.868,74	-	-	-	
ago/18	23.686.476,86	23.690.336,33	-	3.859,47	-	-	-	
set/18	23.653.883,12	23.657.733,32	-	3.850,20	-	-	-	
out/18	23.621.289,38	23.625.130,31	-	3.840,93	-	-	-	
nov/18	23.588.695,64	23.592.527,29	-	3.831,65	-	-	-	

	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98	
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCÍÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	
dez/17	44.932.053,96	96.311.884,83	23.193.690,21	18.554.952,17	9.631.188,48	-	- 5.812.181,94	5.812.181,94	
jan/18	45.452.073,17	96.697.466,55	23.097.581,52	18.478.065,21	9.669.746,65	-	- 5.825.747,96	5.825.747,96	
fev/18	45.972.092,37	97.083.048,27	23.001.472,82	18.401.178,25	9.708.304,83	-	- 5.839.313,97	5.839.313,97	
mar/18	46.492.111,58	97.468.629,99	22.905.364,12	18.324.291,29	9.746.863,00	-	- 5.852.879,99	5.852.879,99	
abr/18	47.012.130,78	97.854.211,71	22.809.255,42	18.247.404,34	9.785.421,17	-	- 5.866.446,00	5.866.446,00	
mai/18	47.532.149,98	98.239.793,43	22.713.146,72	18.170.517,38	9.823.979,34	-	- 5.880.012,02	5.880.012,02	
jun/18	48.052.169,19	98.625.375,15	22.617.038,02	18.093.630,42	9.862.537,51	-	- 5.893.578,03	5.893.578,03	
jul/18	48.572.188,39	99.010.956,86	22.520.929,33	18.016.743,46	9.901.095,69	-	- 5.907.144,05	5.907.144,05	
ago/18	49.092.207,60	99.396.538,58	22.424.820,63	17.939.856,50	9.939.653,86	-	- 5.920.710,06	5.920.710,06	
set/18	49.612.226,80	99.782.120,30	22.328.711,93	17.862.969,54	9.978.212,03	-	- 5.934.276,08	5.934.276,08	
out/18	50.132.246,01	100.167.702,02	22.232.603,23	17.786.082,58	10.016.770,20	-	- 5.947.842,09	5.947.842,09	
nov/18	50.652.265,21	100.553.283,74	22.136.494,53	17.709.195,63	10.055.328,37	-	- 5.961.408,11	5.961.408,11	

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à "Provisão Matemática", pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".
- **b)** Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- **c)** Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	54.895.131,62
(+) Outros Créditos:	5.812.181,94
(-) Provisão Matemática:	68.879.280,75
Déficit Técnico:	-8.171.967,18

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit está definido em Legislação Municipal conforme tabela a seguir:

	1 .		
ANO	ALÍQUOTA SOBRE A	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A
ANO	FOLHA DE ATIVOS	ANO	FOLHA DE ATIVOS
2017	0,35%	2035	2,22%
2018	0,70%	2036	2,22%
2019	1,05%	2037	2,22%
2020	1,40%	2038	2,22%
2021	1,75%	2039	2,22%
2022	2,22%	2040	2,22%
2023	2,22%	2041	2,22%
2024	2,22%	2042	2,22%
2025	2,22%	2043	2,22%
2026	2,22%	2044	2,22%
2027	2,22%	2045	2,22%
2028	2,22%	2046	2,22%
2029	2,22%	2047	2,22%
2030	2,22%	2048	2,22%
2031	2,22%	2049	2,22%
2032	2,22%	2050	2,22%
2033	2,22%	2051	2,22%
2034	2,22%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 5.812.181,94.** Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **4,81%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 34 anos (2018 a 2051).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares

num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A
/	FOLHA DE ATIVOS	, AIVO	FOLHA DE ATIVOS
2018	0,70%	2035	6,65%
2019	1,05%	2036	7,00%
2020	1,40%	2037	7,35%
2021	1,75%	2038	7,70%
2022	2,10%	2039	8,05%
2023	2,45%	2040	8,40%
2024	2,80%	2041	8,75%
2025	3,15%	2042	9,10%
2026	3,50%	2043	9,45%
2027	3,85%	2044	10,00%
2028	4,20%	2045	10,00%
2029	4,55%	2046	10,00%
2030	4,90%	2047	10,00%
2031	5,25%	2048	10,00%
2032	5,60%	2049	10,00%
2033	5,95%	2050	10,00%
2034	6,30%	2051	10,00%

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	56.351,53	2035	427.538,64
2018	113.830,09	2036	431.814,03
2019	172.452,59	2037	436.132,17
2020	232.236,15	2038	440.493,49
2021	293.198,14	2039	444.898,42
2022	375.662,21	2040	449.347,41
2023	379.418,84	2041	453.840,88
2024	383.213,02	2042	458.379,29
2025	387.045,15	2043	462.963,08
2026	390.915,61	2044	467.592,71
2027	394.824,76	2045	472.268,64
2028	398.773,01	2046	476.991,33
2029	402.760,74	2047	481.761,24
2030	406.788,35	2048	486.578,85
2031	410.856,23	2049	491.444,64
2032	414.964,79	2050	496.359,09
2033	419.114,44	2051	501.322,68
2034	423.305,58		

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago através de "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo			
	AA 2016	AA 2017		
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,40%	17,49%		
Aposentadoria por invalidez	1,87%	1,88%		
Pensão por Morte	5,20%	5,22%		
Salário-Família	0,01%	0,01%		
Auxílio-Reclusão	0,17%	0,15%		
TOTAL	24,65%	24,75%		

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos		
	AA 2016	AA 2017	
Servidores Ativos	11,00%	11,00%	
(% sobre a remuneração mensal)	11,0070	11,0070	
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%	
Pensões			
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%	

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo		
	AA 2016	AA 2017	
Órgãos Empregadores	13,65%	13,75%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,0576	13,73%	
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00 /0	2,0076	
Alíquotas Suplementares	0.359/	0.70%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,35%	0,70%	
TOTAL EMPREGADORES	16,00%	16,45%	

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00**% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

- **13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.
- **13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. Perspectiva de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas guando não

se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

A cada ano o RPPS vem apresentando uma redução do Patrimônio relação à Provisão Matemática, sendo recomendado providenciar alguns ajustes.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS **ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos uma estagnação no número de segurados, mas um aumento nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Holambra tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do empregador, o Fundo de Previdência necessário à

manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em disposto Portaria MPS conformidade com na relativamente requisitos de atualização, amplitude e aos consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

		Quantidada	Valor mensal do	Provisão
		Quantidade	salário	Matemática
	Fundo de Previdência		54.895.131,62	
_	Aposentados	85	126.792,27	18.875.551,18
dez/17	Pensionistas	25	31.861,02	5.071.675,60
<u> 6</u>	Total Inativos	110	158.653,29	23.947.226,79
٥	Total Ativos	595	1.308.274,78	44.932.053,96
	Total Geral	705	1.466.928,07	68.879.280,75
	Fundo de Previdência		48.768.918,21	
မ	Aposentados	71	98.523,25	14.746.561,10
5	Pensionistas	21	26.365,78	4.720.958,98
dez/1	Total Inativos	92	124.889,03	19.467.520,08
٥	Total Ativos	609	1.238.495,17	34.592.908,90
	Total Geral	701	1.363.384,20	54.060.428,98
	Fundo de Previdência		44.348.107,34	
2	Aposentados	62	71.858,14	10.521.986,79
5	Pensionistas	18	19.154,82	3.371.884,95
dez/15	Total Inativos	80	91.012,96	13.893.871,74
0	Total Ativos	524	1.019.200,51	29.625.038,83
	Total Geral	604	1.110.213,47	43.518.910,57
	Fundo de Previdência		37.143.412,45	
4	Aposentados	52	53.652,20	7.770.152,43
7	Pensionistas	16	16.047,51	2.822.627,89
dez/14	Total Inativos	68	69.699,71	10.592.780,32
5	Total Ativos	518	902.579,23	22.062.516,00
	Total Geral	586	972.278,94	32.655.296,32

		Variação	Variação	Variação	Provisão
		Fundo	Qtde	salário	Matemática
	Fundo de Previdência	12,56%			
17	Aposentados		19,72%	28,69%	28,00%
20 20	Pensionistas		19,05%	20,84%	7,43%
22	Total Inativos		19,57%	27,04%	23,01%
dez/2017 dez/2010	Total Ativos		-2,30%	5,63%	29,89%
	Total Geral		0,57%	7,59%	27,41%
	Fundo de Previdência	9,97%			
15	Aposentados		14,52%	37,11%	40,15%
202	Pensionistas		16,67%	37,65%	40,01%
dez/2016 dez/201	Total Inativos		15,00%	37,22%	40,12%
 	Total Ativos		16,22%	21,52%	16,77%
	Total Geral		16,06%	22,80%	24,22%
	Fundo de Previdência	19,40%			
5 4	Aposentados		19,23%	33,93%	35,42%
z/20 z/20	Pensionistas		12,50%	19,36%	19,46%
dez/201 dez/201	Total Inativos		17,65%	30,58%	31,16%
de de	Total Ativos		1,16%	12,92%	34,28%
	Total Geral		3,07%	14,19%	33,27%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra evoluiu de forma significativa, de R\$ 48.768.918,21 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016 para R\$ 54.895.131,62 em dezembro de 2017, ou seja, 12,56% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2006	10.632.375,67	9.125.079,02	85,82
DEZ/2007	14.770.440,10	11.429.797,05	77,38
DEZ/2008	12.197.381,90	13.438.403,75	110,17
DEZ/2009	13.317.505,55	16.516.287,42	124,02
DEZ/2010	15.941.829,57	19.996.609,18	125,43
DEZ/2011	19.943.041,38	24.227.915,91	121,49
DEZ/2012	22.235.891,26	30.388.743,15	136,67
DEZ/2013	27.264.435,41	32.354.724,02	118,67
DEZ/2014	32.655.296,32	37.143.412,45	113,74
DEZ/2015	43.518.910,57	44.348.107,34	101,91
DEZ/2016	54.060.428,98	48.768.918,21	90,21
DEZ/2017	68.879.280,75	54.895.131,62	79,70

15.5. E, no tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 12 de março de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

RISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

Faire and	ı	ı				Faira om		(Homens e Mulhe			
Faixa em Multiplos	Número	Relaçã	o a Quantidade	Relação a	Fl.Vencto	Faixa em Multiplos	Número	Relação a C	Quantidade	Relação a	Fl.Vencto
Salários	de Partic.	%Partic.	% Acum.	%Partic.	% Acum.	Salários	de Partic.	%Partic.	% Acum.	%Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1a 2	357	60,00	60,00	38,57	38,57	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	113	18,99	78,99	21,25	59,82	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	63	10,59	89,58	15,68	75,50	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	30	5,04	94,62	9,54	85,04	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5a 6 6a 7	14 11	2,35	96,97	5,61	90,65 95,68	65 a 66	0	0,00	100,00 100,00	0,00	100,00 100,00
7a 8	1	1,85 0,17	98,82 98,99	5,04 0,53	96,21	66 a 67 67 a 68	0	0,00 0,00	100,00	0,00 0,00	100,00
8 a 9	4	0,17	99,66	2,42	98,63	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,17	99,83	0,65	99,28	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,17	100,00	0,72	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18 18 a 19	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	77 a 78 78 a 79	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29 29 a 30	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	88 a 89 89 a 90	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41 41 a 42	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	100 a 101 101 a 102	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
41 a 42 42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00		100,00		0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00			109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00		0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00 100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00 100,00
52 a 53 53 a 54	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00	112 a 113 113 a 114	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00
53 a 54 54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.308.274,78

Vencimento Médio: R\$ 2.198,78

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

<u> </u>	(Homens e Mulhere							
Tempo Pref.		Servidores			Vencime	ntos		
em Anos	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
0	26	4,37	4,37	39.991,67	3,06	3,06	1.538,14	
1	95	15,97	20,34	157.519,33	12,04	15,10	1.658,10	
2	15	2,52	22,86	25.599,47	1,96	17,05	1.706,63	
3	52	8,74	31,60	99.128,14	7,58	24,63	1.906,31	
4	33	5,55	37,14	68.852,48	5,26	29,89	2.086,44	
5	30	5,04	42,18	55.225,50	4,22	34,11	1.840,85	
6	34	5,71	47,90	90.657,22	6,93	41,04	2.666,39	
7	4	0,67	48,57	13.598,61	1,04	42,08	3.399,65	
8	19	3,19	51,76	43.433,58	3,32	45,40	2.285,98	
9	50	8,40	60,17	134.854,29	10,31	55,71	2.697,09	
10	31	5,21	65,38	58.174,38	4,45	60,16	1.876,59	
11	20	3,36	68,74	33.867,83	2,59	62,75	1.693,39	
12	22	3,70	72,44	36.744,07	2,81	65,56	1.670,19	
13	22	3,70	76,13	46.324,90	3,54	69,10	2.105,68	
14	14	2,35	78,49	38.182,38	2,92	72,01	2.727,31	
15	6	1,01	79,50	10.055,84	0,77	72,78	1.675,97	
16	3	0,50	80,00	17.920,14	1,37	74,15	5.973,38	
17	15	2,52	82,52	43.001,10	3,29	77,44	2.866,74	
18	7	1,18	83,70	13.601,75	1,04	78,48	1.943,11	
19	29	4,87	88,57	104.125,56	7,96	86,44	3.590,54	
20	9	1,51	90,08	22.807,81	1,74	88,18	2.534,20	
21	20	3,36	93,45	51.753,26	3,96	92,14	2.587,66	
22	12	2,02	95,46	25.612,18	1,96	94,10	2.134,35	
23	24	4,03	99,50	69.201,06	5,29	99,39	2.883,38	
24	3	0,50	100,00	8.042,23	0,61	100,00	2.680,74	
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
TOTAL	595		100,00	1.308.274,78		100,00	2.198,78	

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,79 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

Anos para		Servidores	:	(Homens e Mulhere Vencimentos			
Aposentar	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	8	1,34	1,34	26.900,35	2,06	2,06	3.362,54
1	13	2,18	3,53	43.343,52	3,31	5,37	3.334,12
2	10	1,68	5,33 5,21	22.359,01	1,71	7,08	2.235,90
3	9	1,51	6,72	23.896,69	1,83	8,90	2.655,19
4	11	1,85	8,57	32.398,47	2,48	11,38	2.945,32
5	6	1,03	9,58	16.966,82	1,30	12,68	2.827,80
6	14	2,35	11,93	39.181,70	2,99	15,67	2.798,69
7	14	2,35	14,29	27.506,81	2,10	17,78	1.964,77
8	12	2,02	16,30	36.925,30	2,82	20,60	3.077,11
9	16	2,69	18,99	41.907,01	3,20	23,80	2.619,19
10	23	3,87	22,86	48.037,10	3,67	27,47	2.088,57
11	26	4,37	27,23	62.144,37	4,75	32,22	2.390,17
12	19	3,19	30,42	58.884,73	4,50	36,72	3.099,20
13	16	2,69	33,11	47.674,66	3,64	40,37	2.979,67
14	25	4,20	37,31	53.798,34	4,11	44,48	2.151,93
15	35	5,88	43,19	80.402,85	6,15	50,63	2.297,22
16	24	4,03	47,23	50.737,44	3,88	54,50	2.114,06
17	21	3,53	50,76	49.516,14	3,78	58,29	2.357,91
18	20	3,36	54,12	40.542,97	3,10	61,39	2.027,15
19	38	6,39	60,50	84.632,86	6,47	67,86	2.227,18
20	27	4,54	65,04	60.292,50	4,61	72,47	2.233,06
21	23	3,87	68,91	43.939,01	3,36	75,82	1.910,39
22	13	2,18	71,09	29.391,57	2,25	78,07	2.260,89
23	24	4,03	75,13	41.452,77	3,17	81,24	1.727,20
24	16	2,69	77,82	32.249,71	2,47	83,70	2.015,61
25	25	4,20	82,02	48.948,91	3,74	87,45	1.957,96
26	15	2,52	84,54	22.000,33	1,68	89,13	1.466,69
27	18	3,03	87,56	27.258,40	2,08	91,21	1.514,36
28	20	3,36	90,92	33.949,12	2,59	93,81	1.697,46
29	14	2,35	93,28	20.541,15	1,57	95,38	1.467,23
30	8	1,34	94,62	14.451,52	1,10	96,48	1.806,44
31	12	2,02	96,64	16.769,99	1,28	97,76	1.397,50
32	5	0,84	97,48	7.145,44	0,55	98,31	1.429,09
33	6	1,01	98,49	8.311,36	0,64	98,94	1.385,23
34	5	0,84	99,33	8.550,87	0,65	99,60	1.710,17
35	2	0,34	99,66	2.664,99	0,20	99,80	1.332,50
36	0	0,00	99,66	0,00	0,00	99,80	0,00
37	1	0,17	99,83	1.300,00	0,10	99,90	1.300,00
38	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,90	0,00
39	1	0,17	100,00	1.300,00	0,10	100,00	1.300,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	595		100,00	1.308.274,78		100,00	2.198,78

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,15 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

		Servidores	•		Vencim	(Homens	<u> </u>
Idade	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2	0,34	0,34	3.060,54	0,23	0,23	1.530,27
21	5	0,84	1,18	6.499,98	0,50	0,73	1.300,00
22	3	0,50	1,68	3.750,00	0,29	1,02	1.250,00
23	5	0,84	2,52	6.399,99	0,49	1,51	1.280,00
24	7	1,18	3,70	8.999,99	0,69	2,19	1.285,71
25	5	0,84	4,54	7.025,53	0,54	2,73	1.405,11
26	9	1,51	6,05	14.637,38	1,12	3,85	1.626,38
27	10	1,68	7,73	17.546,79	1,34	5,19	1.754,68
28	9	1,51	9,24	15.503,49	1,19	6,38	1.722,61
29	10	1,68	10,92	18.069,92	1,38	7,76	1.806,99
30	15	2,52	13,45	29.932,47	2,29	10,05	1.995,50
31	15	2,52	15,97	34.699,31	2,65	12,70	2.313,29
32	20	3,36	19,33	40.894,81	3,13	15,82	2.044,74
33	13	2,18	21,51	21.246,96	1,62	17,45	1.634,38
34	14	2,35	23,87	26.623,82	2,04	19,48	1.901,70
35	26	4,37	28,24	53.319,14	4,08	23,56	2.050,74
36	22	3,70	31,93	51.781,60	3,96	27,52	2.353,71
37	20	3,36	35,29	36.569,97	2,80	30,31	1.828,50
38	19	3,19	38,49	37.070,55	2,83	33,15	1.951,08
39	15	2,52 2,69	41,01	24.674,16	1,89	35,03	1.644,94
40	16 22	2,69 3,70	43,70 47,39	40.094,87	3,06	38,10	2.505,93
41 42	18	3,70	50,42	46.414,12 48.328,44	3,55 3,69	41,64 45,34	2.109,73 2.684,91
43	18	3,03	53,45	43.620,22	3,33	48,67	2.423,35
44	13	2,18	55,63	34.114,35	2,61	51,28	2.624,18
45	24	4,03	59,66	51.983,03	3,97	55,25	2.165,96
46	17	2,86	62,52	38.413,62	2,94	58,19	2.259,62
47	25	4,20	66,72	63.158,42	4,83	63,02	2.526,34
48	16	2,69	69,41	45.924,49	3,51	66,53	2.870,28
49	25	4,20	73,61	67.265,71	5,14	71,67	2.690,63
50	14	2,35	75,97	33.568,42	2,57	74,23	2.397,74
51	19	3,19	79,16	42.691,24		77,50	2.246,91
52	17	2,86	82,02	45.069,02	3,44	80,94	2.651,12
53	12	2,02	84,03	29.419,70	2,25	83,19	2.451,64
54	15	2,52	86,55	43.816,34	3,35	86,54	2.921,09
55	11	1,85	88,40	21.318,19	1,63	88,17	1.938,02
56	8	1,34	89,75	18.444,46	1,41	89,58	2.305,56
57	11	1,85	91,60	21.730,65	1,66	91,24	1.975,51
58	6	1,01	92,61	13.352,93	1,02	92,26	2.225,49
59	7	1,18	93,78	13.380,18	1,02	93,28	1.911,45
60	8	1,34	95,13	17.889,18	1,37	94,65	2.236,15
61	9	1,51	96,64	17.564,45	1,34	95,99	1.951,61
62	4	0,67	97,31	12.227,61	0,93	96,93	3.056,90
63	3	0,50	97,82	4.214,23	0,32	97,25	1.404,74
64	3	0,50	98,32	11.448,26	0,88	98,13	3.816,09
65	3	0,50	98,82	6.955,48	0,53	98,66	2.318,49
66	6	1,01	99,83	16.000,77	1,22	99,88	2.666,80
67	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,88	0,00
68	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,88	0,00
69 70	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,88	0,00
70 >70	0 1	0,00 0,17	99,83 100,00	0,00 1.560,00	0,00 0,12	99,88 100,00	0,00
TOTAL	595	0,17	100,00	1.308.274,78	0,12	100,00	1.560,00 2.198,78
IUIAL	อษอ		100,00	1.300.2/4,/8		100,00	2.198,/8

IDADE MÉDIA: 42,99 anos TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9957 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Valores em R\$)

		1				(Valores em R\$	
Ano da	Número	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento		
Aposentadoria	de Partic.	VOIIOIITIOTICO	Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional	
2017	8	26.900,35	26.900,35	26.900,35	4.364.984,25	4.364.984,25	
2018	13	43.343,52	43.553,52	42.535,08	7.423.085,26	7.257.027,53	
2019	10	22.359,01	22.691,99	21.252,97	3.770.482,83	3.532.119,87	
2020	9	23.896,69	24.486,28	21.856,31	3.628.926,45	3.238.956,90	
2021	11	32.398,47	33.579,13	28.548,33	4.773.773,97	4.061.870,86	
2022	6	16.966,82	17.792,44	14.424,24	2.247.851,97	1.819.453,48	
2023	14	39.181,70	41.391,50	31.997,23	4.960.099,19	3.829.269,33	
2024	14	27.506,81	29.325,22	21.654,61	3.053.579,46	2.261.015,21	
2025	12	36.925,30	39.781,74	28.033,84	3.799.879,27	2.685.344,00	
2026	16	41.907,01	45.606,27	27.095,01	3.812.957,91	2.376.258,90	
2027	23	48.037,10	52.822,01	31.932,84	4.313.544,41	2.634.820,31	
2028	26	62.144,37	68.900,91	36.643,86	5.214.486,10	2.764.022,92	
2029	19	58.884,73	66.018,09	35.573,44	4.436.036,75	2.391.817,66	
2030	16	47.674,66	54.066,55	27.126,86	3.568.979,46	1.814.263,56	
2031	25	53.798,34	61.508,03	24.833,07	3.615.510,68	1.494.307,27	
2032	35	80.402,85	93.036,70	32.028,57	5.084.406,87	1.806.760,78	
2033	24	50.737,44	59.226,60	20.122,34	3.139.380,56	1.075.238,89	
2034	21	49.516,14	58.337,31	16.731,61	2.966.575,25	838.632,02	
2035	20	40.542,97	48.263,48	12.944,36	2.333.110,16	627.068,07	
2036	38	84.632,86	101.658,55	21.333,97	4.513.098,87	982.810,22	
2037	27	60.292,50	73.214,18	19.771,73	2.914.896,21	797.993,61	
2037	23	43.939,01	53.939,79	11.500,46	2.065.358,72	447.900,78	
2039	13	29.391,57	36.458,59	7.243,44	1.154.330,04	230.614,47	
2039	24	41.452,77	51.910,50	9.789,53	1.716.150,54		
		32.249,71			1.224.380.63	324.365,88	
2041 2042	16 25		40.782,53	7.218,41 8.658,95		221.872,69 258.785,75	
2042	25 15	48.948,91	62.421,65		1.855.356,80		
		22.000,33	28.415,92	3.420,61	739.635,07	91.090,01	
2044	18	27.258,40	35.473,74	4.164,33	873.014,05	103.942,47	
2045	20	33.949,12	44.640,92	3.889,52	962.769,14	82.676,13	
2046	14	20.541,15	27.249,50	2.632,09	581.787,64	57.990,76	
2047	8	14.451,52	19.403,75	1.204,03	363.608,92	22.612,42	
2048	12	16.769,99	22.696,23	1.518,55	437.131,12	28.355,56	
2049	5	7.145,44	9.804,99	774,74	179.441,02	13.946,20	
2050	6	8.311,36	11.471,91	726,02	190.497,29	12.628,33	
2051	5	8.550,87	11.919,60	362,60	193.450,26	5.953,83	
2052	2	2.664,99	3.748,76	319,13	56.451,69	4.679,99	
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	1	1.300,00	1.866,18	70,03	23.316,92	875,03	
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	1	1.300,00	1.910,01	86,46	20.246,03	916,49	
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	595	1.308.274,78	1.526.275,43	606.919,52	96.572.571,76	54.563.242,44	

Provisão Matemática de Bonoffelos a Goncodor Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade Número de complementações por ano: 13 Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000194	50	30,17	3.389,89	650.917,16
2	000000197	66	17,69	1.500,00	218.221,45
3	000000199	59	22,88	2.899,27	490.546,68
4	000000234	57	24,45	1.500,00	261.053,45
5	000000386	64	19,12	8.510,76	1.280.160,87
6	000000496	62	20,60	1.500,00	236.544,56
7	000000732	58	23,66	6.040,43	1.027.959,90
8	000001448	71	14,35	1.560,00	199.580,18
	Totais		26.900,35	4.364.984,25	

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

	(Homens e M	lulheres)		(Mulhere	es)		(Homer	ns)
ldade	Nº de	Total dos	Idade	Nº de	Total dos	Idade	Nº de	Total dos
luaue	Aposentados	Proventos	luaue	Aposentados	Proventos	luaue	Aposentados	Proventos
<39	2	5.438,02	<39	2	5.438,02	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	2	1.954,66	41	0	-	41	2	1.954,66
42	1	2.885,64	42	1	2.885,64	42	0	-
43	1	937,00	43	0	-	43	1	937,00
44	0	0,00	44	0		44	0	-
45	1	1.106,41	45	1	1.106,41	45	0	-
46	1	1.532,92	46	0	-	46	1	1.532,92
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	2	2.218,07	49	2	2.218,07	49	0	-
50	1	1.562,50	50	1 0	1.562,50	50 51	0	-
51 52	0	0,00 3.389,89	51 52	1	3.389,89	51 52	0	-
53		3.376,18	53	1	3.376,18	53	0	-
54	0	0,00	54	0	3.370,10	54	0	_
55	2	3.787,15	55	1	2.406,68	55	1	1.380,47
56	0	0,00	56	0	2.400,00	56	0	1.360,47
57	3	7.310,58	57	3	7.310,58	57	0	_
58	4	5.715,06	58	2	3.402,31	58	2	2.312,75
59	1	937,00	59	0	3.402,31	59	1	937,00
60	2	1.874,00	60	2	1.874,00	60	0	-
61	5	13.127,45	61	5	13.127,45	61	0	_
62	6	7.227,91	62	4	4.990,69	62	2	2.237,22
63	4	5.445,73	63	4	5.445,73	63	0	-
64	3	3.160,71	64	2	1.910,71	64	1	1.250,00
65	1	937,00	65	1	937,00	65	0	<i>.</i> -
66	4	3.748,00	66	3	2.811,00	66	1	937,00
67	6	9.366,09	67	3	6.277,24	67	3	3.088,85
68	4	3.976,44	68	3	2.811,00	68	1	1.165,44
69	3	3.124,00	69	3	3.124,00	69	0	-
70	5	10.059,57	70	3	7.731,64	70	2	2.327,93
71	3	3.203,31	71	0	-	71	3	3.203,31
72	6	6.169,20	72	3	3.081,13	72	3	3.088,07
73	1	937,00	73	0	-	73	1	937,00
74	2	1.946,91	74	1	937,00	74	1	1.009,91
75	1	937,00	75	0	-	75	1	937,00
76	3	4.812,42	76	3	4.812,42	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78 70	0	-
79	2	3.651,45	79	0	-	79	2	3.651,45
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83 84	1	937,00	83 84	0	-	83 84	1	937,00
84 85	0	0,00 0,00	84 85	0	-	84 85	0	-
86		0,00		0	-	85 86	0	-
87	0	0,00	86 87	0		87	0	_ _
88	0	0,00	88	0		88	0	
89	0	0,00	89	0	_ <u> </u>	89	0	
90	0	0,00	90	0	_ _	90	0	
> 91	0	0,00	> 91	0	_	> 91	0	_
TOTAL	85	126.792,27	TOTAL	55	92.967,29	TOTAL	30	33.824,98

Idade Média = 63,13 anos

Idade Média = 62,11 anos

Idade Média = 65,2 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres) (Mulheres) (Homens) Faixa em Nº de Total de Nº de Nº de Faixa em Total de Faixa em Total de Mult.de Sal Aposent Proventos Mult.de Sal Aposent Proventos Mult.de Sal Aposent Proventos 0 a 34.669,00 а 24 22.488,00 0 а 13 12.181,00 1 a 2 38.131.70 1 a 2 1 a 2 18.929.53 32 16 19.202.17 16 2 a 3 6 14.133,16 2 a 3 5 11.418,71 2 a 3 2.714,45 3 a 4 5 15.792,58 3 a 4 5 15.792,58 3 a 4 n 0,00 4 a 5 3 12.794,26 4 a 5 3 12.794,26 4 a 5 0 0,00 5 a 6 1 5.413,93 5 a 6 1 5.413.93 5 a 6 0 0.00 6 a 7 5.857,64 6 a 7 1 5.857,64 6 a 7 0 0.00 1 7 a 8 0 0,00 7 a 8 0 0,00 7 a 8 0 0,00 8 a 9 0 8 a 9 0 0 0.00 8 a 9 0.00 0.00 9 a 10 0 0,00 9 a 10 0 0,00 9 a 10 0 0,00 10 a 11 0 0,00 10 a 11 0 0,00 10 a 11 0 0,00 11 a 12 0 0,00 11 a 12 0 0,00 11 a 12 0,00 12 a 13 0 0,00 12 a 13 0 0,00 12 a 13 0 0,00 13 a 14 0 0,00 13 a 14 0 0,00 13 a 14 0 0,00 14 a 15 0 0.00 14 a 15 0 0.00 14 a 15 0 0,00 15 a 16 0 0,00 15 a 16 0 0,00 15 a 16 0 0,00 16 a 17 0 0,00 16 a 17 0 0,00 16 a 17 0 0,00 0 17 a 18 0 0.00 0 0.00 0.00 17 a 18 17 a 18 18 a 19 0 0,00 18 a 19 0 0,00 18 a 19 0 0,00 19 a 20 19 a 20 19 a 20 0 0.00 0 0.00 0 0.00 20 a 21 0 0,00 20 a 21 0 0,00 20 a 21 0,00 0 21 a 22 0 0,00 21 a 22 0 0,00 21 a 22 0 0,00 22 a 23 0 0,00 22 a 23 0 0,00 22 a 23 0 0,00 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 24 a 25 0 0.00 24 a 25 0 0,00 24 a 25 0 0.00 25 a 26 0 0,00 25 a 26 0 0,00 25 a 26 0 0,00 26 a 27 0 26 a 27 0 26 a 27 0 0.00 0.00 0.00 27 a 28 0 0,00 27 a 28 0 0,00 27 a 28 0 0,00 0,00 28 a 29 28 a 29 28 a 29 0 0.00 0 0 0.00 29 a 30 29 a 30 0,00 29 a 30 0,00 0 0,00 0 30 a 31 0,00 0 0.00 30 a 31 0 30 a 31 0 0,00 31 a 32 0 31 a 32 0 0,00 0,00 31 a 32 0 0,00 32 a 33 0 0,00 32 a 33 0 0,00 32 a 33 0 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 35 a 36 0 35 a 36 0 0,00 35 a 36 0 0.00 0.00 36 a 37 0 0,00 36 a 37 0 0,00 36 a 37 0 0,00 37 a 38 37 a 38 37 a 38 0 0.00 0 0.00 0 0,00 38 a 39 0 0,00 38 a 39 0 0,00 38 a 39 0 0,00 39 a 40 n 0,00 39 a 40 n 0,00 39 a 40 n 0,00 40 a 41 0 40 a 41 0 40 a 41 0,00 0,00 0 0,00 41 a 42 0 0.00 41 a 42 0 0.0041 a 42 0 0.00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 44 a 45 0 0.00 44 a 45 0 0.00 44 a 45 0 0.00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 46 a 47 46 a 47 0 0,00 46 a 47 0 0.00 0 0,00 47 a 48 0 0,00 47 a 48 0 0,00 47 a 48 0 0,00 48 a 49 0 0 0.00 48 a 49 0.00 48 a 49 0 0.00 0 49 a 50 0 49 a 50 49 a 50 0,00 0,00 0 0,00 0.00 + de 51 n + de 51 0 0,00 + de 51 0 0.00 TOTAL 85 126.792,27 TOTAL 55 92.967,29 TOTAL 30 33.824,98

Provento Médio= R\$ 1.491.67

Provento Médio= R\$ 1.690,31

Provento Médio= R\$ 1.127,50

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13 Correção Aplicada: 0% Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

al das cões s - - - - - - -	Valor Atual do COMPREV Futuro
	-
	-
	-
-	-
-	
-	
-	···········
-	
-	
-	
	-
	-
33,64	
-	<u>-</u>
	-
- -	-
	_
	-
····-	-
<u>-</u>	_
	_
<u>-</u>	_
	_
-	•
	······································
	-
	_
	_
	-
	_
	<u>-</u>
	<u> </u>
	_
	-
	- -
	-
	<u> </u>
	_
	-
-	<u>-</u>
<u> </u>	·····
······································	-
-	<u>-</u>
-	-

(Valores em R\$)

		,	,					(Valores em R\$)
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000000453	66	17,69	937,00	116.628,56	116.628,56	-	-
00057	000000536	67	16,99	937,00	144.419,68	144.419,68	-	-
00058	000000894	64	19,12	937,00	122.739,06	122.739,06	-	-
00059	000000896	65	18,40	937,00	119.010,92	119.010,92	-	-
00060	000000903	61	21,35	937,00	132.279,12	132.279,12	-	-
00061	000000907	60	22,11	937,00	179.937,82	179.937,82	-	-
00062	000001039	75	11,96	937,00	122.571,95	122.571,95	-	-
00063	000001147	79	9,86	937,00	110.395,53	110.395,53	-	-
00064	000001150	70	14,99	937,00	107.099,75	107.099,75	-	-
00065	000001149	70	14,99	937,00	104.860,01	104.860,01	-	-
00066	000001157	69	15,64	937,00	134.040,51	134.040,51	_	_
00067	000001158	74	12,53	1.009,91	154.884,69	154.884,69	-	-
00068	000001233	68	16,31	937,00	132.545,13	132.545,13	_	_
00069	000001294	72	13,73	937,00	100.605,91	100.605,91	-	-
00070	000001339	67	16,99	937,00	142.590,75	142.590,75	-	-
00071	000001352	66	17,69	937,00	116.151,23	116.151,23	-	-
00072	000001361	71	14,35	937,00	128.111,93	128.111,93	-	-
00073	000001362	66	17,69	937,00	118.299,20	118.299,20	-	-
00074	000001363	63	19,85	1.448,49	234.731,06	234.731,06	-	-
00075	000001395	68	16,31	937,00	112.760,20	112.760,20	-	-
00076	000001611	71	14,35	937,00	149.542,39	149.542,39	-	-
00077	000001437	70	14,99	937,00	144.752,41	144.752,41	-	-
00078	000001445	70	14,99	1.390,93	200.143,79	200.143,79	-	-
00079	000001609	69	15,64	937,00	108.582,22	108.582,22	-	-
08000	000001610	68	16,31	937,00	113.005,25	113.005,25	=	_
00081	000000456	83	8,03	937,00	96.405,05	96.405,05	=	-
00082	000000521	72	13,73	1.155,12	161.756,39	161.756,39	-	-
00083	000001017	73	13,12	937,00	138.358,13	138.358,13	-	-
00084	000000384	61	21,35	1.382,64	192.653,13	192.653,13	-	-
00085	000001365	59	22,88	937,00	161.434,15	161.434,15	-	_
	Tota	ais		126.792,27	18.875.551,18	18.879.484,83	3.933,64	-

Idade Média = 63,13 anos Provento Médio = R\$ 1491,67

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

Made	ldede	Número de	Valor do Pro	ovento
20	Idade	Pensionistas	Na idade	Médio
21	Ate 19	3	,	1.054,42
22				
23			· ·	
24			· ·	
25				
26 0 0,00 0,00 27 0 0,00 0,00 28 0 0,00 0,00 29 0 0,00 0,00 30 0 0,00 0,00 31 0 0,00 0,00 32 0 0,00 0,00 34 0 0,00 0,00 36 0 0,00 0,00 36 0 0,00 0,00 37 0 0,00 0,00 38 1 2,263,99 2,263,99 39 1 1,456,97 1,456,97 40 0 0,00 0,00 41 0 0,00 0,00 42 0 0,00 0,00 43 0 0,00 0,00 44 2 3,180,22 1,590,11 45 0 0,00 0,00 46 0 0,00			· ·	
27				
28			· ·	
29				
30			,	
31			· ·	
32			· ·	
34 0 0,00 0,00 0,00 36 0 0,00 0,00 0,00 37 0 0,00 0,00 0,00 38 1 2.263,99 2.263,99 39 1.456,97 1.456,97 1.456,97 40 0,00			· ·	
35 0 0,00 0,00 36 0 0,00 0,00 37 0 0,00 0,00 38 1 2.263,99 2.263,99 39 1 1.456,97 1.456,97 40 0 0,00 0,00 41 0 0,00 0,00 42 0 0,00 0,00 43 0 0,00 0,00 44 2 3.180,22 1.590,11 45 0 0,00 0,00 46 0 0,00 0,00 47 1 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 54 1 937,00	33	0	0,00	0,00
36 0 0,00 0,00 0,00 37 0 0,00 0,00 0,00 38 1 2.263,99 2.263,99 3.263,99 1.456,97 40 0 0,00 0,00 0,00 41 0 0,00 0,00 0,00 42 0 0,00 0,00 0,00 43 0 0,00 0,00 0,00 44 2 3.180,22 1.590,11 45 46 0 0,00 0,00 0,00 47 1 1.628,50 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 0,00 56 59 0,00 0,00 56 0,00	34	0	0,00	0,00
37 0 0,00 0,00 38 1 2.263,99 2.263,99 39 1 1.456,97 1.456,97 40 0 0,00 0,00 41 0 0,00 0,00 41 0 0,00 0,00 42 0 0,00 0,00 43 0 0,00 0,00 45 0 0,00 0,00 46 0 0,00 0,00 46 0 0,00 0,00 47 1 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 961,21 961,21 961,21 961,21 961,21 961,21	35	0	0,00	0,00
38	36	0	0,00	0,00
1	37	0	0,00	0,00
40 0 0 0,00 0,00 0,00 41 0 0,00 0,00 42 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			· ·	· ·
41 0 0,00 0,00 0,00 42 0 0,00 0,00 0,00 43 0 0,00 0,00 0,00 44 2 3.180,22 1.590,11 45 46 0 0,00 0,00 0,00 46 0 0,00 0,00 0,00 48 0 0,00 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 961,21 961,21 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1,007,93 1,007,93			· ·	
42 0 0,00 0,00 0,00 43 0 0,00 0,00 0,00 44 2 3.180,22 1.590,11 45 45 0 0,00 0,00 0,00 46 0 0,00 0,00 0,00 47 1 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1			· ·	· ·
43 0 0,00 0,00 0,00 44 2 3.180,22 1.590,11 45 0 0,00 0,00 46 0 0,00 0,00 0,00 0,00 40 47 1 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 48 0 0,00 0,00 0,00 0,00 40,00 0,00 49 1 597,75 597,75 597,75 50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 597,75 10,00 0,00 0,00			· ·	,
44 2 3.180,22 1.590,11 45 0 0,00 0,00 46 0 0,00 0,00 47 1 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63				
45 0 0,00 0,00 0,00 466 0 0,00 0,00 477 1 1 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,0			,	
46 0 0,00 0,00 0,00 47 1 1.628,50 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 2.038,48 2.038,48 2.038,48 60 1.508,85 62 3.017,69 1.508,85 62 3.034,49 1.011,50 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>				
47 1 1.628,50 1.628,50 48 0 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 <			· ·	
48 0 0,00 0,00 49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 <td></td> <td></td> <td>,</td> <td></td>			,	
49 1 597,75 597,75 50 0 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 <td></td> <td></td> <td>· ·</td> <td></td>			· ·	
50 0 0,00 0,00 0,00 51 0 0,00 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 0,00 55 0 0,00 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 2.038,48 2.038,48 2.038,48 2.038,48 60 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00			· ·	
51 0 0,00 0,00 0,00 52 0 0,00 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 2.038,48 2.038,48 2.038,48 2.038,48 60 1.250,00 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 0,00 60 0,00 0,00 0,00 66 0 0,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
52 0 0,00 0,00 53 1 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 <td></td> <td></td> <td>· ·</td> <td></td>			· ·	
53 1 961,21 961,21 54 1 937,00 937,00 55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 75 0			· ·	
55 0 0,00 0,00 56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 75 0 0,00 0,00 76 1			· ·	·
56 0 0,00 0,00 57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1	54	1	937,00	937,00
57 1 1.007,93 1.007,93 58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 <td>55</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	55	0	0,00	0,00
58 1 1.049,18 1.049,18 59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0	56	0	0,00	0,00
59 1 2.038,48 2.038,48 60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,	57	1	· ·	1.007,93
60 1 1.250,00 1.250,00 61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 76 1 937,00 <td></td> <td></td> <td>· ·</td> <td></td>			· ·	
61 2 3.017,69 1.508,85 62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00			· ·	
62 3 3.034,49 1.011,50 63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 70 1.274,44 1.274,44			· ·	·
63 0 0,00 0,00 64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44			· ·	
64 0 0,00 0,00 65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44			· ·	
65 0 0,00 0,00 66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44			· ·	
66 0 0,00 0,00 67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44			· ·	
67 0 0,00 0,00 68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
68 0 0,00 0,00 69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44			· ·	
69 0 0,00 0,00 70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
70 1 955,22 955,22 71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
71 0 0,00 0,00 72 1 937,00 937,00 73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
73 0 0,00 0,00 74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44		0	· ·	
74 0 0,00 0,00 75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44	72	1	937,00	937,00
75 0 0,00 0,00 76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44		0	0,00	
76 1 937,00 937,00 77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44			· ·	,
77 1 937,00 937,00 78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
78 0 0,00 0,00 79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
79 0 0,00 0,00 80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
80 0 0,00 0,00 Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
Acima 80 0 0,00 0,00 TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
TOTAL 25 31.861,02 1.274,44				
		_		
			31.001,02	1.2/4,44

Provisão Matemática de Benefícios Goncodidos Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13 Correção Aplicada: 0% Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

						(valores em R\$)
Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Olu	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
00001	000001115	961,21	154.028,96	154.028,96	-	-
00002	000000526	937,00	86.360,18	86.360,18	-	-
00003	000000076	1.456,97	269.486,85	269.486,85	-	-
00004	000001296	1.706,22	301.313,12	301.313,12	-	-
00005	000001491	937,00	189.000,11	189.000,11	-	-
00006	000000177	1.628,50	278.100,94	278.100,94	-	-
00007	000001055	2.038,48	296.340,81	296.340,81	-	-
80000	000000177	1.628,50	329.268,31	329.268,31	-	-
00009	000000797	937,00	86.112,59	86.112,59	-	-
00010	000000163	1.965,27	273.835,14	273.835,14	-	-
00011	000000497	1.043,68	143.483,24	143.483,24	-	-
00012	000000344	1.250,00	179.816,95	179.816,95	-	-
00013	000000674	2.263,99	419.990,60	419.990,60	-	-
00014	000000843	937,00	98.847,06	98.847,06	-	-
00015	000000514	1.052,42	146.158,19	146.158,19	-	-
00016	000000112	1.474,00	259.492,65	259.492,65	-	-
00017	000001142	597,75	100.767,79	100.767,79	-	-
00018	000001142	597,75	120.518,02	120.518,02	-	-
00019	000000876	955,22	106.899,02	106.899,02	-	-
00020	000000253	1.007,93	150.997,72	150.997,72	-	-
00021	000000484	1.051,62	144.080,00	144.080,00	-	-
00022	000001024	2.508,14	503.871,52	503.871,52	-	-
00023	000000231	1.049,18	156.096,17	156.096,17	_	_
00024	000001287	939,19	129.781,00	129.781,00	-	_
00025	000001230	937,00	147.028,67	147.028,67	-	-
	Totais	31.861,02	5.071.675,60	5.071.675,60	-	-

Idade Média = 51,28 anos Provento Médio = R\$ 1274,44

Síntese dos Resultados da Avallação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - ano 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

• Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos		
	AA 2016	AA 2017	
Servidores Ativos	11,00%	11,00%	
(% sobre a remuneração mensal)	11,0076		
Aposentados	11 000/	11.000/	
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00% 11,00%		
Pensões			
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%	

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo		
	AA 2016	AA 2017	
Órgãos Empregadores	13,65%	12 750/	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,0376	13,75%	
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,0076	2,0076	
Alíquotas Suplementares	0,35%	0.700/	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,35% 0,70%		
TOTAL EMPREGADORES	16,00%	16,45%	

São Paulo, 12 de março de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo III e IV Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Evolução Provável dos Aposentados

Evolução Provável dos Aposentados							
ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)				
2018	106	172.966,67	2.248.566,76				
2019	116	194.474,90	2.528.173,67				
2020	124	213.708,98	2.778.216,79				
2021	134	236.111,36	3.069.447,68				
2022	139	247.121,25	3.212.576,25				
2023	152	275.200,13	3.577.601,71				
2024	164	302.770,16	3.936.012,03				
2025	174	325.481,17	4.231.255,25				
2026	187	356.475,97	4.634.187,61				
2027	207	402.253,73	5.229.298,46				
2028	230	453.990,51	5.901.876,62				
2029	246	490.112,88	6.371.467,43				
2030	258	518.656,80	6.742.538,45				
2031	279	565.932,14	7.357.117,86				
2032	309	634.811,50	8.252.549,50				
2033	329	679.299,32	8.830.891,16				
2034	345	717.031,65	9.321.411,50				
2035	361	752.418,75	9.781.443,69				
2036	394	826.936,90	10.750.179,67				
2037	416	877.001,60	11.401.020,81				
2038	434	918.067,86	11.934.882,20				
2039	442	937.105,18	12.182.367,32				
2040	461	980.102,79	12.741.336,22				
2041	472	1.005.413,55	13.070.376,19				
2042	491	1.050.265,31	13.653.448,98				
2043	501	1.073.044,36	13.949.576,73				
2044	514	1.102.282,58	14.329.673,56				
2045	529	1.135.745,90	14.764.696,71				
2046	537	1.154.831,17	15.012.805,16				
2047	539	1.159.626,84	15.075.148,88				
2048	544	1.172.020,91	15.236.271,86				
2049	542	1.167.983,56	15.183.786,27				
2050	540	1.165.090,07	15.146.170,94				
2051	537	1.158.984,36	15.066.796,73				
2052	530	1.145.383,59	14.889.986,70				

ANEXO II

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Evolução Provável das Pensões

		PROVENTOS	PROVENTOS
ANO	QUANTIDADE	MENSAIS (R\$)	ANUAIS (R\$)
2018	028	37.447,41	486.816,28
2019	030	42.886,32	557.522,14
2020	032	48.313,24	628.072,07
2021	035	53.730,40	698.495,20
2022	037	58.819,60	764.654,85
2023	039	63.594,65	826.730,44
2024	041	68.063,22	884.821,88
2025	042	72.253,89	939.300,60
2026	044	76.481,58	994.260,54
2027	045	80.746,31	1.049.702,01
2028	047	85.046,38	1.105.603,00
2029	048	89.380,12	1.161.941,56
2030	050	93.747,53	1.218.717,94
2031	052	98.148,65	1.275.932,45
2032	053	102.581,78	1.333.563,08
2033	055	107.045,22	1.391.587,86
2034	057	111.539,01	1.450.007,07
2035	058	116.063,15	1.508.820,98
2036	060	120.615,97	1.568.007,61
2037	062	125.195,77	1.627.544,98
2038	064	129.800,85	1.687.411,09
2039	066	134.431,25	1.747.606,22
2040	068	139.085,26	1.808.108,39
2041	070	143.759,49	1.868.873,35
2042	071	148.452,24	1.929.879,10
2043	073	153.163,53	1.991.125,93
2044	075	157.889,97	2.052.569,57
2045	077	162.628,14	2.114.165,78
2046	079	167.378,06	2.175.914,83
2047	081	172.136,34	2.237.772,47
2048	083	176.901,28	2.299.716,70
2049	085	181.672,91	2.361.747,79
2050	087	186.447,81	2.423.821,50
2051	089	191.226,01	2.485.938,08
2052	091	196.005,81	2.548.075,55

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2018

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

LINI, alt.4°,	32°, inciso iv, a	IIII c a a				em Reals (R\$)
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	2.678.692,61	5.228.449,30	3.102.746,60	4.923.448,31	119.053,00	60.367.008,51
2019	2.705.479,54	5.568.224,21	3.456.733,00	4.997.336,05	180.365,30	65.918.257,43
2020	2.732.534,33	5.913.890,79	3.781.036,43	5.108.280,64	242.891,94	71.585.990,06
2021	2.759.859,68	6.265.554,88	4.146.437,92	5.185.627,70	306.651,08	77.336.664,28
2022	2.787.458,27	6.627.009,33	4.359.511,08	5.426.617,62	371.661,10	83.333.978,88
2023	2.815.332,86	6.996.973,32	4.790.434,94	5.459.811,90	437.940,67	89.370.194,73
2024	2.843.486,18	7.369.837,52	5.210.797,73	5.508.034,63	505.508,66	95.460.397,35
2025	2.871.921,05	7.748.195,14	5.564.419,30	5.630.081,10	574.384,21	101.678.468,12
2026	2.900.640,26	8.131.233,26	6.026.250,24	5.650.210,00	644.586,72	107.922.547,69
2027	2.929.646,66	8.510.308,35	6.680.780,58	5.475.310,28	716.135,85	113.997.666,23
2028	2.958.943,13	8.877.166,97	7.413.277,54	5.211.884,06	789.051,50	119.815.356,63
2029	2.988.532,56	9.234.918,18	7.943.264,88	5.143.539,71	863.353,85	125.570.760,75
2030	3.018.417,88	9.592.139,28	8.375.210,85	5.174.409,65	939.063,34	131.363.153,46
2031	3.048.602,06	9.944.528,74	9.051.144,30	4.958.187,18	1.016.200,69	136.945.503,52
2032	3.079.088,08	10.276.147,91	10.008.387,51	4.441.635,35	1.094.786,87	142.017.543,39
2033	3.109.878,96	10.586.922,57	10.648.976,71	4.222.667,99	1.174.843,16	146.876.919,93
2034	3.140.977,75	10.887.836,41	11.202.181,23	4.083.024,03	1.256.391,10	151.603.019,60
2035	3.172.387,53	11.181.935,57	11.725.334,96	3.968.440,65	1.339.452,51	156.220.966,64
2036	3.204.111,41	11.454.555,41	12.757.608,28	3.325.108,05	1.424.049,51	160.202.076,16
2037	3.236.152,52	11.698.776,49	13.472.380,99	2.972.752,53	1.510.204,51	163.837.390,16
2038	3.268.514,05		14.070.546,64	2.721.945,21	1.597.940,20	167.228.522,46
2039	3.301.199,19	12.147.520,56	14.382.709,43	2.753.289,90	1.687.279,58	170.657.691,33
2040	3.334.211,18	12.362.226,45	15.006.707,86	2.467.975,73	1.778.245,96	173.808.304,81
2041	3.367.553,29	12.567.406,63	15.401.085,42	2.404.737,44	1.870.862,94	176.902.506,38
2042	3.401.228,82	12.761.874,72	16.049.782,32	2.078.475,65	1.965.154,43	179.677.340,80
2043	3.435.241,11	12.946.085,95	16.411.821,43	2.030.650,29	2.061.144,67	182.411.313,45
2044	3.469.593,52	13.126.949,57	16.858.073,10	1.941.386,51	2.202.916,52	185.063.055,54
2045	3.504.289,46	13.297.892,89	17.359.450,76	1.667.677,28	2.224.945,69	187.448.191,96
2046	3.539.332,35	13.458.710,11	17.674.114,14	1.571.123,47	2.247.195,14	189.743.949,16
2047	3.574.725,67	13.620.004,30	17.803.169,44	1.661.227,64	2.269.667,10	192.137.056,86
2048	3.610.472,93	13.784.446,30	18.031.139,13	1.656.143,87	2.292.363,77	194.532.399,60
2049	3.646.577,66	13.955.703,52	18.045.636,14	1.871.932,44	2.315.287,40	197.150.922,90
2050	3.683.043,44	14.140.182,42	18.075.095,54	2.086.570,60	2.338.440,28	199.991.550,26
2051	3.719.873,87	14.339.520,06	18.062.888,94	2.358.329,67	2.361.824,68	203.111.477,27
2052	3.757.072,61	14.487.258,66	17.953.317,93	291.013,34	0,00	204.171.703,92
2053			17.776.271,14	602.947,56	0,00	205.551.556,92
2054	3.832.589,77	14.689.627,60	17.990.089,51	532.127,86	0,00	206.868.359,27
2055	3.870.915,67	14.791.137,41	18.205.446,18	456.606,90	0,00	208.117.487,41
2056	3.909.624,82	14.888.831,12	18.422.312,05	376.143,90	0,00	209.294.077,76
2057	3.948.721,07	14.982.418,66	18.640.724,96	290.414,78	0,00	210.392.943,45
2058	3.988.208,28	· ·	18.860.722,92	199.075,99	0,00	211.408.554,86
2059	4.028.090,37		19.082.277,29	101.832,11	0,00	212.335.087,75
2060	4.068.371,27	15.235.354,94	19.305.470,90	-1.744,69	0,00	213.166.290,85

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2018

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

LRF, art.4º, §	rt.4º, §2º, inciso IV, alinea a						
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)	
2061	4.109.054,98	15.309.226,46	19.530.297,70	-112.016,25	0,00	213.895.551,86	
2062	4.150.145,53	15.377.239,41	19.756.774,04	-229.389,10	0,00	214.515.852,80	
2063	4.191.646,99	15.438.974,62	19.984.938,71	-354.317,10	0,00	215.019.722,63	
2064	4.233.563,46	15.493.985,77	20.214.830,66	-487.281,43	0,00	215.399.210,01	
2065	4.275.899,09	15.541.799,07	20.446.444,47	-628.746,31	0,00	215.645.900,19	
2066	4.318.658,08	15.581.910,30	20.679.863,95	-779.295,57	0,00	215.750.795,49	
2067	4.361.844,66	15.613.783,60	20.915.061,74	-939.433,48	0,00	215.704.394,78	
2068	4.405.463,11	15.636.849,63	21.152.121,99	-1.109.809,25	0,00	215.496.548,62	
2069	4.449.517,74	15.650.503,48	21.391.017,69	-1.290.996,46	0,00	215.116.534,89	
2070	4.494.012,92	15.654.103,27	21.631.811,05	-1.483.694,87	0,00	214.552.932,58	
2071	4.538.953,05	15.646.967,19	21.874.497,69	-1.688.577,45	0,00	213.793.648,60	
2072	4.584.342,58	15.628.371,80	22.119.117,90	-1.906.403,52	0,00	212.825.831,50	
2073	4.630.186,00	15.597.549,55	22.365.667,64	-2.137.932,08	0,00	211.635.871,70	
2074	4.676.487,86	15.553.865,05	22.608.221,37	-2.377.868,46	0,00	210.215.455,23	
2075	4.723.252,74	15.496.426,99	22.859.976,74	-2.640.297,00	0,00	208.542.184,75	
2076	4.770.485,27	15.424.118,88	23.113.472,49	-2.918.868,33	0,00	206.600.013,21	
2077	4.818.190,12	15.335.980,85	23.368.727,57	-3.214.556,59	0,00	204.371.920,37	
2078	4.866.372,02	15.230.994,70	23.625.761,11	-3.528.394,39	0,00	201.839.854,37	
2079	4.915.035,75	15.108.080,32	23.884.592,44	-3.861.476,38	0,00	198.984.669,67	
2080	4.964.186,10	14.966.092,05	24.145.241,07	-4.214.962,92	0,00	195.786.061,34	
2081	5.013.827,96	14.803.814,67	24.407.726,69	-4.590.084,06	0,00	192.222.495,42	
2082	5.063.966,24	14.619.959,27	24.672.069,21	-4.988.143,70	0,00	188.271.135,04	
2083	5.114.605,91	14.413.158,78	24.938.288,72	-5.410.524,04	0,00	183.907.762,15	
2084	5.165.751,96	14.181.963,29	25.206.405,50	-5.858.690,25	0,00	179.106.694,57	
2085	5.217.409,48	13.924.835,10	25.476.440,06	-6.334.195,47	0,00	173.840.697,99	
2086	5.269.583,58	13.640.143,38	25.748.413,07	-6.838.686,11	0,00	168.080.892,76	
2087	5.322.279,41	13.326.158,63	26.022.345,44	-7.373.907,39	0,00	161.796.655,06	
2088	5.375.502,21	12.981.046,74	26.298.258,27	-7.941.709,32	0,00	154.955.512,13	
2089	5.429.257,23		26.576.172,87	-8.544.052,96	0,00	147.523.031,22	
2090	5.483.549,80	12.189.543,86	26.856.110,75	-9.183.017,09	0,00	139.462.701,90	
2091	5.538.385,30	11.738.903,07	27.138.093,66	-9.860.805,30	0,00	130.735.811,25	
2092	5.593.769,15	11.248.620,97	27.422.143,54	-10.579.753,42	0,00	121.301.311,62	

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

KKEU - AINE	XO 10 (LRF, art. 53, §	1°, inciso ii)			em Reals (R\$)
				SALDO FINANCEIRO	RESULTADO
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	DO EXERCÍCIO	ACUMULADO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO	(d) = ("d" exercício	CAPITALIZADO (Fundo
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior) + (c)	de Previdência)
	(4)	(2)	(0)-(0)	1	2
					_
2018	5.217.473,78	3.102.746,60	2.114.727,18	57.009.858,80	60.367.008,51
2019	5.329.770,29	3.456.733,00	1.873.037,29	58.882.896,09	65.918.257,43
2020	5.443.790,98	3.781.036,43	1.662.754,55	60.545.650,64	71.585.990,06
2021	5.559.559,10	4.146.437,92	1.413.121,18	61.958.771,82	77.336.664,28
2022	5.677.098,21	4.359.511,08	1.317.587,13	63.276.358,95	83.333.978,88
2023	5.796.432,15	4.790.434,94	1.005.997,20	64.282.356,15	89.370.194,73
2024	5.917.585,05	5.210.797,73	706.787,32	64.989.143,46	95.460.397,35
2025	6.040.581,37	5.564.419,30	476.162,07	65.465.305,53	101.678.468,12
2026	6.165.445,85	6.026.250,24	139.195,61	65.604.501,14	107.922.547,69
2027	6.292.203,57	6.680.780,58	-388.577,01	65.215.924,13	113.997.666,23
2028	6.420.879,90	7.413.277,54	-992.397,64	64.223.526,49	119.815.356,63
2029	6.551.500,53	7.943.264,88	-1.391.764,35	62.831.762,14	125.570.760,75
2030	6.684.091,49	8.375.210,85	-1.691.119,36	61.140.642,78	131.363.153,46
2031	6.818.679,12	9.051.144,30	-2.232.465,19	58.908.177,60	136.945.503,52
2032	6.955.290,09	10.008.387,51	-3.053.097,42	55.855.080,17	142.017.543,39
2033	7.093.951,41	10.648.976,71	-3.555.025,30	52.300.054,87	146.876.919,93
2034	7.234.690,43	11.202.181,23	-3.967.490,80	48.332.564,07	151.603.019,60
2035	7.377.534,84	11.725.334,96	-4.347.800,13	43.984.763,94	156.220.966,64
2036	7.522.512,66	12.757.608,28	-5.235.095,62	38.749.668,32	160.202.076,16
2037	7.669.652,29	13.472.380,99	-5.802.728,70	32.946.939,62	163.837.390,16
2038	7.818.982,46	14.070.546,64	-6.251.564,19	26.695.375,44	167.228.522,46
2039	7.970.532,26	14.382.709,43	-6.412.177,17	20.283.198,27	170.657.691,33
2040	8.124.331,17	15.006.707,86	-6.882.376,70	13.400.821,57	173.808.304,81
2041	8.280.409,00	15.401.085,42	-7.120.676,42	6.280.145,15	176.902.506,38
2042	8.438.795,95	16.049.782,32	-7.610.986,37	-1.330.841,22	179.677.340,80
2043	8.599.522,60	16.411.821,43	-7.812.298,84	-9.143.140,06	182.411.313,45
2044	8.806.678,23	16.858.073,10	-8.051.394,87	-17.194.534,92	185.063.055,54
2045	8.894.745,02	17.359.450,76	-8.464.705,74	-25.659.240,66	187.448.191,96
2046	8.983.692,47	17.674.114,14	-8.690.421,67	-34.349.662,33	189.743.949,16
2047	9.073.529,39	17.803.169,44	-8.729.640,05	-43.079.302,38	192.137.056,86
2048	9.164.264,68	18.031.139,13	-8.866.874,44	-51.946.176,82	194.532.399,60
2049	9.255.907,33	18.045.636,14	-8.789.728,81	-60.735.905,63	197.150.922,90
2050	9.348.466,40	18.075.095,54	-8.726.629,13	-69.462.534,77	199.991.550,26
2051	9.441.951,07	18.062.888,94	-8.620.937,87	-78.083.472,64	203.111.477,27
2052	7.150.927,65	17.953.317,93	-10.802.390,28	-88.885.862,92	204.171.703,92
2053	7.222.436,93	17.776.271,14	-10.553.834,21	-99.439.697,13	205.551.556,92
2054	7.294.661,30	17.990.089,51	-10.695.428,21	-110.135.125,34	206.868.359,27
2055	7.367.607,91	18.205.446,18	-10.837.838,27	-120.972.963,61	208.117.487,41
2056	7.441.283,99	18.422.312,05	-10.981.028,06	-131.953.991,67	209.294.077,76
2057	7.515.696,83	18.640.724,96	-11.125.028,13	-143.079.019,80	210.392.943,45
2058	7.590.853,80	18.860.722,92	-11.269.869,12	-154.348.888,92	211.408.554,86
2059	7.666.762,34	19.082.277,29	-11.415.514,95	-165.764.403,87	212.335.087,75
2060	7.743.429,96	· ·			·
1 2000	1.140.423,30	19.303.470,80	1 -11.502.040,94	-111.020.444,01	213.100.230,03

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF.art. 53. § 1º. inciso II)

em Reais (R\$)

RREO - ANE	REO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2	
2061	7.820.864,26	19.530.297,70	-11.709.433,44	-189.035.878,25	213.895.551,86	
2061	7.899.072,90	19.756.774,04			214.515.852,80	
2062	7.978.063,63	19.730.774,04	-12.006.875,08	· · ·	215.019.722,63	
2063	8.057.844.27	20.214.830.66	-12.000.875,08	· · ·	215.399.210,01	
2064	8.138.422,71	20.214.650,66	-12.156.966,39		215.645.900,19	
2066	8.219.806,94	20.440.444,47	-12.460.057,01		215.750.795,49	
2067	8.302.005,01	20.915.061,74	-12.400.057,01	-249.625.519,65	215.704.394,78	
2067	8.385.025,06	21.152.121,99		,	215.496.548,62	
2069	8.468.875,31	21.391.017,69	-12.767.096,93	-275.205.675,30	215.496.546,62	
2009	8.553.564,06	21.631.811,05	-13.078.246,99	-301.206.062,68	214.552.932,58	
2070	8.639.099,70	21.874.497,69	-13.235.397,99	· · ·	213.793.648,60	
2071	8.725.490,70	22.119.117,90		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	213.793.646,60	
2072	8.812.745,60	22.119.117,90		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	212.625.631,50	
2073	8.900.873,06	22.608.221,37	-13.552.922,03	· · ·	210.215.455,23	
2074	8.989.881,79	22.859.976,74	-13.870.094,95	· · ·	208.542.184,75	
2075	9.079.780,61	23.113.472,49	-14.033.691,88	· · ·	206.600.013,21	
2076	9.170.578,41	23.113.472,49	-14.033.691,66	· · ·	204.371.920,37	
2077	9.262.284,20	23.625.761,11	-14.196.149,15	-411.560.771,11	201.839.854,37	
2078	9.262.264,20	23.884.592,44			198.984.669,67	
2079	9.334.907,04	23.004.592,44	-14.529.665,40		195.786.061,34	
2080	9.542.940,67	24.145.241,07	-14.864.786,02	-440.767.241,47 -455.652.027,49	192.222.495,42	
2081	9.638.370,08	24.407.726,69	-14.004.700,02	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	188.271.135,04	
2082	9.734.753,78	24.938.288,72	-15.203.534,94	· · ·	183.907.762,15	
2083	9.832.101,32	25.206.405,50	,	· · ·	179.106.694,57	
2085	9.930.422,33				179.106.694,57	
2086	10.029.726,55	25.748.413,07	-15.546.017,72	-532.528.269,98	168.080.892,76	
2087	10.130.023,82	26.022.345,44	-15.892.321,62	-532.526.269,96 -548.420.591,60	161.796.655,06	
2087	10.130.023,82	26.298.258,27	-16.066.934,21	· ·	154.955.512,13	
2089	10.231.324,06	26.296.256,27	-16.242.535,57		147.523.031,22	
2009	10.436.973,67	26.856.110,75		· · ·	139.462.701,90	
2090	10.430.973,07	27.138.093,66			130.735.811,25	
2091	10.646.756,84	27.422.143,54	-16.775.386,70	-630.521.335,42	121.301.311,62	
2092	10.040.750,84	21.422.143,54	-10.775.366,70	-030.321.335,42	121.301.311,02	

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Resultado Aritmético

^{2.} Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

۸۳۰	Bossita Canta (DA)	Doonage (D¢)	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo
Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	(R\$)	de Previdência) (R\$)
2018	5.217.473,78	3.102.746,60	2.114.727,18	60.367.008,51
2019	5.329.770,29	3.456.733,00	1.873.037,29	65.918.257,43
2020	5.443.790,98	3.781.036,43	1.662.754,55	71.585.990,06
2021	5.559.559,10	4.146.437,92	1.413.121,18	77.336.664,28
2022	5.677.098,21	4.359.511,08	1.317.587,13	83.333.978,88
2023	5.796.432,15	4.790.434,94	1.005.997,20	89.370.194,73
2024	5.917.585,05	5.210.797,73	706.787,32	95.460.397,35
2025	6.040.581,37	5.564.419,30	476.162,07	101.678.468,12
2026	6.165.445,85	6.026.250,24	139.195,61	107.922.547,69
2027	6.292.203,57	6.680.780,58	(388.577,01)	113.997.666,23
2028	6.420.879,90	7.413.277,54	(992.397,64)	119.815.356,63
2029	6.551.500,53	7.943.264,88	(1.391.764,35)	125.570.760,75
2030	6.684.091,49	8.375.210,85	(1.691.119,36)	131.363.153,46
2031	6.818.679,12	9.051.144,30	(2.232.465,19)	136.945.503,52
2032	6.955.290,09	10.008.387,51	(3.053.097,42)	142.017.543,39
2033	7.093.951,41	10.648.976,71	(3.555.025,30)	146.876.919,93
2034	7.234.690,43	11.202.181,23	(3.967.490,80)	151.603.019,60
2035	7.377.534,84	11.725.334,96	(4.347.800,13)	156.220.966,64
2036	7.522.512,66	12.757.608,28	(5.235.095,62)	160.202.076,16
2037	7.669.652,29	13.472.380,99	(5.802.728,70)	163.837.390,16
2038	7.818.982,46	14.070.546,64	(6.251.564,19)	167.228.522,46
2039	7.970.532,26	14.382.709,43	(6.412.177,17)	170.657.691,33
2040	8.124.331,17	15.006.707,86	(6.882.376,70)	173.808.304,81
2041	8.280.409,00	15.401.085,42	(7.120.676,42)	176.902.506,38
2042	8.438.795,95	16.049.782,32	(7.610.986,37)	179.677.340,80
2043	8.599.522,60	16.411.821,43	(7.812.298,84)	182.411.313,45
2044	8.806.678,23	16.858.073,10	(8.051.394,87)	185.063.055,54
2045	8.894.745,02	17.359.450,76	(8.464.705,74)	187.448.191,96
2046	8.983.692,47	17.674.114,14	(8.690.421,67)	189.743.949,16
2047	9.073.529,39	17.803.169,44	(8.729.640,05)	192.137.056,86
2048	9.164.264,68	18.031.139,13	(8.866.874,44)	194.532.399,60
2049	9.255.907,33	18.045.636,14	(8.789.728,81)	197.150.922,90
2050	9.348.466,40	18.075.095,54	(8.726.629,13)	199.991.550,26
2051	9.441.951,07	18.062.888,94	(8.620.937,87)	203.111.477,27
2052	7.150.927,65	17.953.317,93	(10.802.390,28)	204.171.703,92
2053	7.222.436,93	17.776.271,14	(10.553.834,21)	205.551.556,92
2054	7.294.661,30	17.990.089,51	(10.695.428,21)	206.868.359,27
2055	7.367.607,91	18.205.446,18	(10.837.838,27)	208.117.487,41
2056	7.441.283,99	18.422.312,05	(10.981.028,06)	209.294.077,76

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2057	7.515.696,83	18.640.724,96	(11.125.028,13)	210.392.943,45
2058	7.590.853,80	18.860.722,92	(11.269.869,12)	211.408.554,86
2059	7.666.762,34	19.082.277,29	(11.415.514,95)	212.335.087,75
2060	7.743.429,96	19.305.470,90	(11.562.040,94)	213.166.290,85
2061	7.820.864,26	19.530.297,70	(11.709.433,44)	213.895.551,86
2062	7.899.072,90	19.756.774,04	(11.857.701,14)	214.515.852,80
2063	7.978.063,63	19.984.938,71	(12.006.875,08)	215.019.722,63
2064	8.057.844,27	20.214.830,66	(12.156.986,39)	215.399.210,01
2065	8.138.422,71	20.446.444,47	(12.308.021,76)	215.645.900,19
2066	8.219.806,94	20.679.863,95	(12.460.057,01)	215.750.795,49
2067	8.302.005,01	20.915.061,74	(12.613.056,73)	215.704.394,78
2068	8.385.025,06	21.152.121,99	(12.767.096,93)	215.496.548,62
2069	8.468.875,31	21.391.017,69	(12.922.142,38)	215.116.534,89
2070	8.553.564,06	21.631.811,05	(13.078.246,99)	214.552.932,58
2071	8.639.099,70	21.874.497,69	(13.235.397,99)	213.793.648,60
2072	8.725.490,70	22.119.117,90	(13.393.627,20)	212.825.831,50
2073	8.812.745,60	22.365.667,64	(13.552.922,03)	211.635.871,70
2074	8.900.873,06	22.608.221,37	(13.707.348,31)	210.215.455,23
2075	8.989.881,79	22.859.976,74	(13.870.094,95)	208.542.184,75
2076	9.079.780,61	23.113.472,49	(14.033.691,88)	206.600.013,21
2077	9.170.578,41	23.368.727,57	(14.198.149,15)	204.371.920,37
2078	9.262.284,20	23.625.761,11	(14.363.476,91)	201.839.854,37
2079	9.354.907,04	23.884.592,44	(14.529.685,40)	198.984.669,67
2080	9.448.456,11	24.145.241,07	(14.696.784,96)	195.786.061,34
2081	9.542.940,67	24.407.726,69	(14.864.786,02)	192.222.495,42
2082	9.638.370,08	24.672.069,21	(15.033.699,13)	188.271.135,04
2083	9.734.753,78	24.938.288,72	(15.203.534,94)	183.907.762,15
2084	9.832.101,32	25.206.405,50	(15.374.304,19)	179.106.694,57
2085	9.930.422,33	25.476.440,06	(15.546.017,72)	173.840.697,99
2086	10.029.726,55	25.748.413,07	(15.718.686,51)	168.080.892,76
2087	10.130.023,82	26.022.345,44	(15.892.321,62)	161.796.655,06
2088	10.231.324,06	26.298.258,27	(16.066.934,21)	154.955.512,13
2089	10.333.637,30	26.576.172,87	(16.242.535,57)	147.523.031,22
2090	10.436.973,67	26.856.110,75	(16.419.137,08)	139.462.701,90
2091	10.541.343,41	27.138.093,66	(16.596.750,26)	130.735.811,25
2092	10.646.756,84	27.422.143,54	(16.775.386,70)	121.301.311,62

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda Richard Dutzmann Atuário MIBA 935